



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

PORTARIA SMS Nº 009, DE 31 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo único da Portaria SMS nº 001, de 13 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE RESTINGA SÊCA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 1º do Decreto nº 34, de 26 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 3, de 05 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 67, de 07 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir inconformidade descritiva em microárea na cobertura ESF do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a descrição da abrangência da Microárea 01 do ESF Bela Vista no Anexo único da Portaria SMS nº 001 de 13 de janeiro de 2023, passando a vigor a seguinte: *“Vindo pela RS 149 no sentido trevo-centro, lado esquerdo da rodovia, até chegar na esquina com a R. Paulo Magoga, nesta dobrando à esquerda e seguindo até o final, e dali seguindo por trás do lago do Centro Municipal de Eventos, em linha, reta até chegar aos trilhos, onde dobra à esquerda e segue a linha dos trilhos até chegar novamente à RS 149.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga Sêca, 31 de maio de 2024.

NORTON SOARES DA ROSA
Secretário da Saúde